

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado em 21/06/2018)

EDITAL SELEÇÃO 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/Edumatec da Universidade Federal de Pernambuco torna público no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, e no aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** - Ano Letivo 2019 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1. Inscrição

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 - A inscrição realizar-se-á através do endereço eletrônico <http://lematec.net.br/edumatec/selecao2019/>, entre os dias 10/07/2018 a 27/08/2018.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

2. Documentação para a inscrição (todos os documentos devem ser escaneados e inseridos no link constante no item 1.2):

2.1 - Documentação exigível para inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

a) Ficha de inscrição preenchida;

b) Cópia de RG e de CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro;

c) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou no caso de estrangeiros ver item 2.2. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluinte de Curso de Graduação, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para a conclusão com data máxima, a qual deverá ocorrer até a data de realização da matrícula do primeiro semestre letivo de 2019.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga através de boleto (Anexo I). Isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado, e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE;

e) Comprovante de residência recente;

f) Cópia do Curriculum Vitae conforme Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

g) Documentação comprobatória do Curriculum Vitae de acordo com a tabela constante no item 3.4.1.

- para artigos publicados em livros e/ou revistas impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;

- para artigos publicados em livros e/ou revistas online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos;

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da página do evento ou da capa do CD, com indicação do local de publicação, e da primeira página da publicação;

- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;

- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

h) Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, com o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas. O Pré-projeto deverá conter: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

2.2 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

2.3.1 - A decisão será publicada na página do Edumatec aos candidatos em data anterior ao encerramento das inscrições;

2.3.2 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (modelo na página do Programa), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa através do email [edumatec.ufpe.selecoes@gmail.com](mailto:edumatec.ufpe.selecoes@gmail.com).

### 3. Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de quatro etapas: etapa 1: prova de conhecimento; etapa 2: análise do pré-projeto de pesquisa; etapa 3: defesa do pré-projeto de pesquisa; etapa 4: e prova de Idioma Estrangeiro e avaliação do Curriculum Vitae).

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	10/07/2018 a 27/08/2018	-----
Divulgação da homologação das inscrições	28/08/2018	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da homologação das inscrições	29 a 31/08/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 1 - Prova de conhecimento	03/09/2018	14h às 18h
Resultado da etapa 1	17/09/2018	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 1	18 a 20/09/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 2 – Análise do Pré-projeto de pesquisa	21, 24 e 25/09/2018	-----
Resultado da Etapa 2	25/09/2018	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 2	26 a 28/09/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 3 – Defesa do Pré-projeto de pesquisa	01 a 04/10/2018	O horário será divulgado na página do Programa
Resultado da Etapa 3	05/10/2018	18hs
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 3	08 a 10/10/2018	09h às 12h e 14h às 18h

Etapa 4A – Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês)	11/10/2018	14h às 16h
Etapa 4B – Avaliação do Curriculum Vitae	11/10/2018	-----
Resultado final da Etapa 4 A e B e Resultado Final	18/10/2018	18h
Prazo recursal da Etapa 4 A e B e Resultado Final	19, 22 e 23/10/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Matrícula	2019.1 conforme calendário do Sig@PÓS/Propesq	
Início das aulas	2019.1 (Conforme definido pelo curso após matrícula)	

### 3.1 - Etapa 1 - Prova de Conhecimento

3.1.1 - A etapa 1 tem caráter eliminatório e peso 4 (quatro).

3.1.2 - A prova de conhecimento versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo III, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, se necessita de alguma condição especial para a realização da prova.

3.1.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os respectivos percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	50%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	10%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	30%

3.1.4 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.2 - Etapa 2 - Análise do Pré-projeto de pesquisa

3.2.1 - A etapa 2 tem caráter eliminatório e peso 1 (um). A pontuação desta etapa será de zero a 10. Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão calculados segundo os seguintes itens, com os respectivos percentuais:

Aderência às linhas de pesquisas apresentadas no Anexo II	40%
Coerência interna do projeto considerando objeto, justificativa e metodologia	50%
Textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%

3.2.2 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.3 - Etapa 3 - Defesa do pré-projeto de pesquisa – caráter eliminatório

3.3.1 - A defesa do pré-projeto de pesquisa, com peso 01 (um), consistirá em exposição oral pelo candidato do seu pré-projeto de pesquisa, sem o uso de projeção de slides ou qualquer outro recurso de apresentação, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 (dez) minutos para as respostas. A sessão será áudio gravada.

3.3.2 - A defesa do pré-projeto de pesquisa será feita em língua portuguesa.

3.3.3 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km poderão solicitar, na ficha de inscrição, participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, por Skype. Caberá ao candidato a providência dos meios computacionais e de rede internet para realização da defesa no local onde residir. A defesa será agendada previamente com o candidato pela Comissão de Seleção e Admissão e deverá ocorrer no período relativo à defesa de pré-projeto de pesquisa.

3.3.4 - A pontuação desta etapa será de zero a 10. Os critérios para defesa do pré-projeto de pesquisa serão calculados segundo os seguintes itens, com os respectivos percentuais:

Domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto	70%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.3.5 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4 - Etapa 4A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês).

3.4.1 - A prova de Idioma Estrangeiro, de caráter classificatório, com peso 02 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.4.2 - A prova de Idioma Estrangeiro constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.4.3 - São critérios para avaliação da prova de Idioma Estrangeiro, com os seguintes percentuais:

Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
Pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

3.5 - Etapa 4B - Avaliação do Curriculum Vitae

3.5.1 - A avaliação do Curriculum Vitae, no modelo Lattes, de caráter classificatório com peso 02 (dois), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções.

1. Formação acadêmica e continuada (peso 5)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Especialização <i>Lato sensu</i> concluída	20	Curso	20
Disciplinas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	10	Disciplina	20
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Pibid, Iniciação Tecnológica etc.	7	Semestre	28
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	5	Semestre	20
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	Semestre	20
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	Curso	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.)	1	Evento	10
Outro tipo de atividade de formação	0,5	Atividade	5
	Total até		100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Docência	5	Semestre	25
Tutoria em curso de EAD	3	Semestre	21
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria etc.	4	Ano	28
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	20 horas	18
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	Trabalho	30
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	Participação	21
Orientação de TCC e monografia	5	Trabalho	50

		Orientado	
	Total até		100
<b>3. Produção bibliográfica e técnica (peso 1)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pont. Máxima</b>
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	80	Artigo	80
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	40	Artigo	80
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	10	Resumo	30
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	60	Livro	60
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	20	Objeto	60
Desenvolvimento de protótipo tecnológico, software, material didático ou livro didático publicado	20	Objeto	80
	Total até		100

3.5.2 - A nota da avaliação do *curriculum vitae* é obtida pela soma da pontuação, calculada de acordo com a tabela, dividida por 10.

3.6 - O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Peso
Etapa 1 - Prova de conhecimento	4,0
Etapa 2 - Análise do pré-projeto de pesquisa	1,0
Etapa 3 - Defesa do Pré Projeto, Prova de Idioma Estrangeiro, Avaliação do Curriculum Vitae	1,0
Etapa 4A - Prova de Idioma Estrangeiro	2,0
Etapa 4B - Avaliação do Curriculum Vitae	2,0

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3, 4A e 4B segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês).

4.4 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec/>.

#### 5. Vagas e classificação

5.1 - Estão disponíveis 30 (trinta) vagas no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo 2019.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo.

5.3 - Será destinada uma vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.

5.4 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 6. Recursos

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Coordenador do Programa que ouvirá a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, sendo assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 7. Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 - Para solicitar informações os candidatos podem encaminhar email para [edumatec.ufpe.selecoes@gmail.com](mailto:edumatec.ufpe.selecoes@gmail.com).

7.3 - As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas no dia anterior à sua realização.

7.4 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.5 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês).

7.6 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas e deverá sinalizar essa opção na ficha de inscrição.

7.7 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.8 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor.

7.9 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de mestrado, ano letivo 2018.

7.10 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau ou declaração de conclusão, expedida pela coordenação do curso, sob pena de perda do direito à vaga.

7.11 - Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário do Sig@ Pós/UFPE para o primeiro semestre letivo de 2019.

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de junho de 2018.

Sérgio Paulino Abranches  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica - UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponíveis para download:

## I - BOLETO PARA PAGAMENTO

## II - DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

## III - BIBLIOGRAFIA INDICADA

## IV – FICHA DE REQUERIMENTO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM PROGRAMAS SOCIAIS

### Anexo I - Boleto de Pagamento

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Será visualizada a seguinte tela:

Portal SIAFI - Guia de Re...  
consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOIRO NACIONAL | Notícias | Central de Informações

### SIAFI

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

SOBRE O TESOIRO NACIONAL | POLÍTICA FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

- Sobre o Tesouro Nacional
- Missão
- Quem é quem
- Salário dos Secretários
- Módulo de Gestão
- Organograma
- Hossa-negra
- Trabalhe no Tesouro Nacional
- Contatos do Tesouro Nacional
- Prêmio Tesouro Nacional
- Textos para discussão

- Política Fiscal
- Preferências e Governos Estaduais
- Contabilidade Pública
- Fundo Saberes
- Lei de Responsabilidade Fiscal

- Sobre a Dívida Pública Federal
- Gestão da Dívida Pública Federal
- Mercado Interno
- Mercado Externo
- Publicações
- Relacionamento com Investidor

- NOVIDADES
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- IMPRESSÃO
- PERGUNTAS FREQUENTES
- GLOSSÁRIO
- FALE CONOSCO

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco  
P - CEP 70.048-900 Brasília - DF

Preenchimento dos campos: Unidade Gestora (UG) código: 153098 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:

Portal SIAFI - Guia de Re...  
consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Contato

### SIAFI

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

Unidade Gestora (UG) código: 153098 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Avançar

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF (obrigatório)

Documentação e geração em PDF do Boleto GRU para emissão de GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique no link para instalá-lo.

Voltar Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? Clique aqui.

Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$ 50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil





## **Anexo II: Descrição das temáticas investigadas em cada uma das linhas de pesquisa do EDUMATEC:**

### **Linha de Pesquisa - Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica**

- Diferentes elementos dos processos de ensino e de aprendizagem da Estatística e da Probabilidade com alunos e professores da Educação Infantil, do Ensino Básico e da Educação de Jovens e Adultos, incluindo: abordagens didáticas de conceitos e procedimentos em currículos, livros didáticos, outros recursos e avaliações em larga escala, bem como na prática de professores; e concepções, construção, experimentação e análise de abordagens para o ensino.
- Estudos relacionados à Educação Financeira sob diferentes perspectivas: inserção na escola, políticas públicas, livros didáticos, conhecimentos de alunos de diferentes níveis etapas e modalidades de escolarização, conhecimentos de professores e intervenções pedagógicas. Relações entre aspectos da Matemática Financeira e da Educação Financeira. Relação entre a Educação Financeira e a Educação Matemática Crítica.
- Educação Matemática e Educação Estatística nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores socioculturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos e estatísticos;
- Formação de professores - identidade, docência universitária; Ensino, aprendizagem, avaliação da aprendizagem; Concepções, decisões didáticas; Processos de inclusão/exclusão escolar e social; Estudos de foco psicossocial com base na teoria das representações sociais.

### **Linha de Pesquisa - Didática da Matemática**

- Modelização de fenômenos didáticos na sala de aula; análise de livros didáticos de Matemática; estudo dos conhecimentos mobilizados por estudantes e por professores em formação inicial ou continuada; estudo de situações de ensino e aprendizagem sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas, da Teoria Antropológica do Didático, da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria dos Registros de Representações Semióticas e da Abordagem Documental do Didático, relativo aos domínios da geometria, grandezas geométricas, estatística e números e operações;
- Teoria da Objetificação do Conhecimento, álgebra escolar e pensamento algébrico;
- Análise de práticas de Ensino de Matemática nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores, com ênfase na articulação entre as realidades dos povos do campo e os conceitos matemáticos estudados na educação básica; Educação Matemática Crítica.

### **Linha de Pesquisa - Educação Tecnológica**

- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; narrativas digitais; storytelling transmídia; etnografias audiovisuais participativas; novos métodos de pesquisa online; mídias e mediações interculturais.

- Ambientes virtuais de aprendizagem e Educação a Distância; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Metodologias Ativas, Inovação pedagógica e Tecnologias Digitais; Engajamento estudantil, docente e institucional; Coreografias Didáticas e Institucionais; Processos formativos com tecnologias; Cultura Digital, Maker e Educação Híbrida.
- Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Gestão de tecnologias na educação.
- Inovação educacional, espaços de aprendizagem, cenários de aprendizagem, zonas de aprendizagem, salas de aulas flexíveis e metodologias ativas e Tics para a aprendizagem das Ciências Naturais.

### **ANEXO III - Bibliografia**

**Texto 1 - O uso de softwares na prática profissional do professor de matemática**

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-73132012000300003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132012000300003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

**Texto 2 - Conceitos de Affordance e de Agência na relação professor - materiais curriculares em Educação Matemática.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/bolema/v32n60/0103-636X-bolema-32-60-0001.pdf>

**Texto 3 - A distância entre o saber acadêmico e o saber ensinado revelado em um livro didático de matemática do 7º ano: o caso da adição e subtração com números inteiros.**

Disponível em:

[https://www.researchgate.net/profile/Kleber\\_Goncalves2/publication/323068480\\_A\\_distancia\\_entre\\_o\\_saber\\_academico\\_e\\_o\\_saber\\_ensinado\\_revelado\\_em\\_um\\_livro\\_didatico\\_de\\_matematica\\_do\\_7\\_ano\\_o\\_caso\\_da\\_adicao\\_e\\_subtracao\\_com\\_numeros\\_inteiros/links/5a7daf82aca272341af087f3/A-distancia-entre-o-saber-academico-e-o-saber-ensinado-revelado-em-um-livro-didatico-de-matematica-do-7-ano-o-caso-da-adicao-e-subtracao-com-numeros-inteiros.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Kleber_Goncalves2/publication/323068480_A_distancia_entre_o_saber_academico_e_o_saber_ensinado_revelado_em_um_livro_didatico_de_matematica_do_7_ano_o_caso_da_adicao_e_subtracao_com_numeros_inteiros/links/5a7daf82aca272341af087f3/A-distancia-entre-o-saber-academico-e-o-saber-ensinado-revelado-em-um-livro-didatico-de-matematica-do-7-ano-o-caso-da-adicao-e-subtracao-com-numeros-inteiros.pdf)

**Texto 4 – O espaço físico multidisciplinar e multidimensional da nova sala de aula inclusiva: resultados de um web survey aos future classroom learning labs.** Disponível em:

[http://www.nonio.uminho.pt/challenges/wp-content/uploads/2017/06/atas\\_chalenges\\_2017\\_978-989-97374-5-7.pdf](http://www.nonio.uminho.pt/challenges/wp-content/uploads/2017/06/atas_chalenges_2017_978-989-97374-5-7.pdf). Páginas 259-274.

**Anexo IV** - Requerimento de dispensa do pagamento da taxa de inscrição para candidatos inscritos em Programas Sociais.

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica do Centro de Educação da UFPE

Eu, ....., abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º ....., expedido pelo(a) ..... em ...../...../....., CPF n.º ....., venho requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Pede deferimento.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CURSO DE  
DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado em 21/06/2018)

EDITAL SELEÇÃO 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/Edumatec da Universidade Federal de Pernambuco torna público no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgedumatec> e no aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** - Ano Letivo 2019 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Doutorado.

1. Inscrição:

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de mestrado em Educação Matemática e Tecnológica ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES/Ministério da Educação.

1.2 - A inscrição realizar-se-á através do endereço eletrônico <http://lematec.net.br/edumatec/selecao2019/>, entre os dias 10/07/2018 a 27/08/2018.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

2. Documentação para a inscrição (todos os documentos devem ser escaneados e inseridos no link do item 1.2):

2.1. Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição;

b) Cópia de RG e de CPF ou de passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Mestrado, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para defesa com data máxima até a data de realização da matrícula.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I). Isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de mestrado, e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE (anexar documento comprobatório);

e) Comprovante de residência;

f) Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) seguida da documentação comprobatória na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.4.1)

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos;

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da página do evento, com indicação do local de publicação, e da primeira página da publicação;

- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

g) Projeto de pesquisa deve ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas. O projeto deverá conter: tema, justificativa, indicação da aderência do projeto às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa, fundamentação teórica, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

2.2 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III);

2.4 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.5 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado ao Coordenador do Programa que consultará a Comissão de Seleção e Admissão.

### 3. Exame de seleção e admissão.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de três etapas.

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	10/07/2018 a 27/08/2018	-----
Divulgação da homologação das inscrições	28/08/2018	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da homologação das inscrições	29 a 31/08/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa	01 a 06/09/2018	-----
Resultado da Etapa 1	06/09/2018	18h
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 1	10 a 12/09/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 2 - Defesa do Projeto de Pesquisa	13 a 20/09/2018 (em dias úteis)	O horário será divulgado na página do Programa
Resultado da Etapa 2	21/09/2018	18hs
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 2	24 a 26/09/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 3A - Avaliação do Curriculum Vitae	27/09 a 04/10	-----
Etapa 3B - Prova de idiomas (Inglês ou Francês)	11/10/2018	14h às 16hs
Resultado da Etapa 3 A e B e Final	18/10/2018	18h
Prazo recursal da Etapa 3 A e B e do Resultado Final	19, 22 e 23/10/2018	09h às 12h e 14h às 18h
Matrícula	2019.1 conforme calendário do Sig@POS/Propesq	
Início das aulas	2019.1 conforme definido pelo curso após matrícula	

#### 3.1 - Etapa 1 - Análise do projeto de pesquisa

3.1.1 - A etapa 1 tem caráter eliminatório e peso 2 (dois). A pontuação desta etapa será de zero a 10. Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão calculados segundo os seguintes itens, com os respectivos percentuais:

Aderência às linhas de pesquisas apresentadas no Anexo II	40%
Coerência interna do projeto considerando objeto, justificativa e metodologia	50%
Textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%

3.1.2 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.2 - Etapa 2 - Defesa do Projeto de Pesquisa,

3.2.1 - A defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e peso 4 (quatro), consistirá em exposição oral pelo candidato do seu projeto de pesquisa, sem o uso de projeção de slides ou qualquer outro recurso de apresentação, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 minutos para as respostas. A sessão será áudio gravada.

3.2.2 - Os critérios para defesa do projeto de pesquisa serão calculados segundo os seguintes itens, com os respectivos percentuais:

Domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto	70%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.2.3 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km poderão solicitar, na ficha de inscrição, participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, por videoconferência, web-conferência ou Skype. Caberá ao candidato a providência dos meios computacionais e de rede internet para realização da defesa no local onde residir. A defesa será agendada previamente com o candidato pela secretaria do Programa e deverá ocorrer no período relativo à Defesa de Projeto de Pesquisa.

3.2.4 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.3 - Etapa 3A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês)

3.3.1 - A prova de Idioma Estrangeiro, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.3.2 - A prova de Idioma Estrangeiro constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.3.3 - São critérios para avaliação da prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês), com os respectivos percentuais:

Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
Pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

### 3.4 - Etapa 3B - Avaliação do Curriculum Vitae

3.4.1 - A avaliação do Curriculum Vitae, no modelo Lattes, de caráter classificatório com peso 02 (dois), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções.

1. Formação acadêmica e continuada (peso 4)	Ptos	Unidade	Pont. Máxima
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	Disciplina	20
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica	10	Semestre	50
Participação em monitoria, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Pibid, Iniciação Tecnológica Industrial etc.	8	Semestre	40
Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq.	5	Por grupo/ano	20
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	Curso	25
Outro tipo de atividade de formação	2	Atividade	16
	Total até		100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 3)	Ptos	Unidade	Pont. Máxima
Docência	5	Semestre	50
Tutoria em curso de EAD	3	Semestre	21
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc.	5	Ano	30
Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional	3	Evento	20
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	20 horas de minicurso	21
Membro de Conselho editorial de periódico nacional ou internacional	5	Ano	15
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	Participação	21
Participação em entrevista, vídeo...	2	Participação	10
Orientação de TCC e monografia	10	Trabalho Orientado	30
Orientação de Mestrado Profissional	15	Trabalho Orientado	30
Participação em bancas examinadoras, emissão de pareceres.	4	Banca	20
Total até			100

3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 3)	Pontos	Unidade	Pont. Máxima
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até B2 na área de Ensino	20	Artigo	80
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até C na área de Ensino	10	Artigo	40
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento internacional	15	Artigo	60
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	10	Artigo	40
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	5	Artigo	25
Resumo estendido (de 2 a 6 páginas) publicado	5	Resumo	20
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	20	Livro	60
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	10	Objeto	40
Textos didáticos ou desenvolvimento de material didático publicado	7		28
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	10	Objeto	60
Desenvolvimento de tecnologias (software, objeto digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	20	Objeto	60
Total até			100

3.4.2 - A nota da avaliação do curriculum vitae é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.



3.5 - O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 - Análise do projeto de pesquisa	Eliminatório	2,0
Etapa 2 - Defesa do projeto de pesquisa,	Eliminatório	4,0
Etapa 3A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês)	Classificatório	2,0
Etapa 3B - Avaliação do Curriculum Vitae	Classificatório	2,0

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2 e 3 A e B, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas por linhas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec/>.

#### 5 - Vagas e classificação

5.1 - Estão disponíveis para o processo seletivo 18 (dezoito) vagas no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo de 2019.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo.

5.3 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### 6 - Recursos

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Coordenador do Programa, que ouvirá a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 7 - Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 - Para solicitar informações os candidatos podem encaminhar email para [edumatec.ufpe.selecoes@gmail.com](mailto:edumatec.ufpe.selecoes@gmail.com).

7.3 - As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas no dia anterior a sua realização.

7.4 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.5 - Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês).

7.6 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas e deverá sinalizar essa opção na ficha de inscrição.

7.7 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.8 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor.

7.9 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de doutorado, ano letivo 2019.

7.10 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau ou declaração de conclusão, expedida pela coordenação do curso, sob pena de perda do direito à vaga.

7.11 - Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário do Sig@PÓS para o primeiro semestre letivo de 2019.

7.12 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 1, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de junho de 2018.

Sérgio Paulino Abranches  
Coordenador da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica - UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I - BOLETO PARA PAGAMENTO

II - DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

III- DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM PROGRAMAS SOCIAIS

## ANEXO I - BOLETO PARA PAGAMENTO

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Será visualizada a seguinte tela:

Portal SIAFI - Guia de Re: x  
www.gesteb.br/edumio: x  
consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOUREIRO NACIONAL | Notícias | Central de informações

### SIAFI

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

SOBRE O TESOUREIRO NACIONAL | POLÍTICA FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

- Sobre o Tesouro Nacional
- Missão
- Quem é quem
- Gabaria dos Secretários
- Modelo de Gestão
- Orçamento
- Nossa marca
- Trabalhe no Tesouro Nacional
- Carreiras no Tesouro Nacional
- Prêmio Tesouro Nacional
- Textos para discussão

- Política Fiscal
- Prefeiras e Governos Estaduais
- Contabilidade Pública
- Fundo Soberano
- Lei de Responsabilidade Fiscal

- Sobre a Dívida Pública Federal
- Gestão da Dívida Pública Federal
- Mercado Interno
- Mercado Externo
- Publicações
- Relacionamento com Investidor

- NOVIDADES
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- IMPRESSA
- PERGUNTAS FREQUENTES
- GLOSSÁRIO
- FALE CONOSCO

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco  
P - CEP 70.048-900 Brasília - DF

Preenchimento dos campos: Unidade Gestora (UG) código: 153098 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:

Portal SIAFI - Guia de Re: x  
www.gesteb.br/edumio: x  
consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples parte2.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOUREIRO NACIONAL | Notícias | Central de informações

### SIAFI

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora: 153098  
Gestão: 153098  
Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Código de Recolhimento: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 3062

Companhia (razão social) (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Principal (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Secundária / Matrícula (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Endereços (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Múltiplas (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Energias (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Atividades (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Matr. Total (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Referência para a opção de geração

Documento a ser gerado em PDF no Banco BRB para visualização e emissão em GRU, não precisa de um programa específico para visualizar arquivos PDF, basta ter o navegador e o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se em está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique no ícone para instalação.

Emitir Cancelar Limpar

Revisar os preenchimentos? Clique aqui.

Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$ 50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil

## **Anexo II: Descrição das temáticas investigadas em cada uma das linhas de pesquisa do EDUMATEC**

### **Linha de Pesquisa - Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica**

- Diferentes elementos dos processos de ensino e de aprendizagem da Estatística com alunos e professores da Educação Infantil, do Ensino Básico e da Educação de Jovens e Adultos, incluindo: abordagens didáticas de conceitos e procedimentos em currículos, livros didáticos, outros recursos e avaliações em larga escala, bem como na prática de professores; e concepções, construção, experimentação e análise de abordagens para o ensino.
- Educação Matemática e Educação Estatística nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores socioculturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos e estatísticos;
- Estudos relacionados à Educação Financeira sob diferentes perspectivas: inserção na escola, políticas públicas, livros didáticos, conhecimentos de alunos de diferentes níveis etapas e modalidades de escolarização, conhecimentos de professores e intervenções pedagógicas. Relações entre aspectos da Matemática Financeira e da Educação Financeira. Relação entre a Educação Financeira e a Educação Matemática Crítica.

### **Linha de Pesquisa - Didática da Matemática**

- Modelização de fenômenos didáticos na sala de aula; análise de livros didáticos de Matemática; estudo dos conhecimentos mobilizados por estudantes e por professores em formação inicial ou continuada; estudo de situações de ensino e aprendizagem sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas, da Teoria Antropológica do Didático, da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria dos Registros de Representações Semióticas e da Abordagem Documental do Didático, relativo aos domínios da geometria, grandezas geométricas, estatística e números e operações;
- Análise de práticas de Ensino de Matemática nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores, com ênfase na articulação entre as realidades dos povos do campo e os conceitos matemáticos estudados na educação básica; Educação Matemática Crítica.

### **Linha de Pesquisa - Educação Tecnológica**

- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; narrativas digitais; storytelling transmídia; etnografias audiovisuais participativas; novos métodos de pesquisa online; mídias e mediações interculturais.
- Ambientes virtuais de aprendizagem e Educação a Distância; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Metodologias Ativas, Inovação pedagógica e Tecnologias Digitais; Engajamento estudantil, docente e institucional; Coreografias Didáticas e Institucionais; Processos formativos com tecnologias; Cultura Digital, Maker e Educação Híbrida.
- Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Gestão de tecnologias na educação.

- Inovação educacional, espaços de aprendizagem, cenários de aprendizagem, zonas de aprendizagem, salas de aulas flexíveis e metodologias ativas e Tics para a aprendizagem das Ciências Naturais.

**Anexo III** - Requerimento de dispensa do pagamento da taxa de inscrição para candidatos inscritos em Programas Sociais.

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica do Centro de Educação da UFPE

Eu, ....., abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º ....., expedido pelo(a) ..... em ...../...../....., CPF n.º ....., venho requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Pede deferimento.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda